

PORTARIA N° 331 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, a **Sr^a Midian Pereira de Carvalho**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo 13/02/2008 a 13/02/2013, tendo **início em 01 de Outubro de 2013 e término em 29 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 99 da Lei Municipal n° 775/2008.

Art.3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 01 de Outubro de 2013.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal